Catálogo

SEI_PF - 25059481 - Aviso de Dispensa Eletrônica······	1
ETP17_2022 (2)······	8
Estudo Técnico Preliminar	8
1. Informações Básicas······	8
2. Introdução·····	8
3. Descri çã o da necessidade······	8
4. Área requisitante······	9
5. Descrição dos Requisitos da Contratação······	9
6. Levantamento de Mercado····································	9
7. Descrição da solução como um todo······	10
8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas······	···· 10
9. Estimativa do Valor da Contratação·······	11
10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução······	13
11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	13
12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento······	13
13. Benefícios a serem alcançados com a contratação····································	13
14. Providências a serem Adotadas·······	····· 14
15. Possíveis Impactos Ambientais······· 16. Declaração de Viabilidade···································	···· 14
16. Declara çã o de Viabilidade·······	14
17. Responsáveis······	14
SEI_PF - 24394056 - Lici. Termo de Referência······rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)·····rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)·····rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)····rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)····rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)···rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)···rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)···rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)···rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)···rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142022 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142020 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142020 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142020 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142020 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142020 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142020 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142020 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_142020 (3)··rrelatorio_dispensa_200382_14200 (3)··r	16
relatorio_dispensa_200382_142022 (3)	23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 25059481/2022-CPL/SELOG/SR/PF/AM Processo nº 08240.005357/2022-87

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2022 (Processo Administrativo n.º 08240.005357/2022-87)

Torna-se público que a Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SELOG/SR/PF/AM, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29/09/2022

Horário da fase de lances: 09:00 às 15:00. Todos os horários, quando mencionados durante todo o processo licitatório, referir-se-ão ao local

Manaus/AM.

 $\textbf{Link}: Portal \ de \ Compras \ do \ Governo \ Federal-www.comprasgovernamentais.gov.br$

Contato p/ dúvidas e esclarecimentos: cpl.selog.sram@pf.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de equipamentos de academia de musculação sem montagem para a Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO
01	Puxador de Corda para Pulley/Tríceps	382427	PUXADOR DE CORDA PARA PULLEY/TRÍCEPS. Em nylon, com diâmetro de 3 cm ou superio comprimento de 65 cm a 75 cm; extremidades de borracha com nervuras, corda suportada por gancho de aço, que se encaixa em ganchos de sistema universal de academias; Cor preta
02	Puxador Triangulo fechado	382427	PUXADOR TRIANGULO FECHADO. Produzida com aço maciço, de alta qualidade e resistência confeccionado em ferro com pegada emborrachada, Dimensões mínimas: 20 cm x 16 cm x 12 cm (CxLxA) suporte no mínimo: 150kg
03	Puxador CrossOver Tornozeleira ajustável	382427	PUXADOR CROSSOVER TORNEZELEIRA AJUSTÁVEL. Com alça para encaixe do pé, e ane de metal para engate rápido; Confeccionados em fita sintética de alta durabilidade; Ajuste por velcro.
04	Anilha de ferro de 3 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 3 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.
05	Anilha de ferro de 5 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 5 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.
06	Anilha de ferro de 10 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 10 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilita a pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.
07	Anilha de ferro de 15 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 15 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilita a pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme como uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.
08	Anilha de ferro de 20 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 20 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilita a pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.
09	Suporte para Anilhas	150380	SUPORTE PARA ANILHAS. Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. O aparelho deve conter, no mínimo, 06 (SEIS) suportes (TRÊS de cada lado), em Açi sem costura, com espessura de 3mm; adaptados na estrutura, com batentes de borracha em todos eles impedindo que durante o uso de anilhas haja o contato delas com a estrutura. Os suportes (pinos) guarda distância um do outro, o bastante para permitir a colocação e a retirada de anilhas de 20kg. Dimensões mínimas: 62 cm x 52 cm x 117 cm (CxLxA). Cor preta.
10	Kit Halteres 10 pares de 1kg a 10kg	150380	KIT HALTERES 10 PARES DE 1KG A 10 KG. Halteres - Produzidos com aço/ferro fundido e finalizados com revestimento emborrachado. A indicação do peso de cada haltere deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso;
11	Suporte vertical para Halteres em torre para acondicionamento.	150380	SUPORTE PARA HALTERES VERTICAL EM TORRE PARA ACONDICIONAMENTO. Suporte vertical para armazenamento de até 10 pares de halteres. Estrutura em aço, com sistema nivelador em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permit a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. Suporte vertical para armazenamento de

			no mínimo 10 pares de halteres (de 1 a 10 kg). Cor preta. Dimensões aproximadas: 62 cm x 62 cm x 154 cm (CxLxA).
12	Barra Olímpica de 2,00 a 2,20 metros	469050	BARRA DE 2,00 a 2,20 METROS. Barra Confeccionada em aço maciço com Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos Comprimento total: 200cm a 220cm; Peso: aproximadamente 9kg; Capacidade de carga: aproximadamente 250kg. Garantia de 1 ano. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.
13	Barra Reta 1,20 metros	469050	BARRA RETA 1,20 METROS. Barra Confeccionada em aço maciço com Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Comprimento total: 120cm; Peso: aproximadamente 6kg; Capacidade de carga: aproximadamente 250kg. Garantia de 1 ano; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.
14	Barra W 1,20 metros	469050	BARRA W 1,20 METROS. Barra em formato ondulado (W) em aço maciço com, pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Comprimento total: 120cm; Peso: aproximadamente 4kg; Capacidade de carga: aproximadamente 250kg. Garantia de 1 ano; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.
15	Suporte para barras vertical	261355	SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (6 a 10 BARRAS). Suporte para barras na posição vertical; suporta 6 a 10 barras; Estrutura em tubos de aço arqueados; Pés de borracha; Dimensões aproximadas: 90 cm x 76 cm 145 cm (CxLxA); Peso: 20 a 30 kg
16	Step 15cm de altura	382106	STEP 15CM DE ALTURA. Step em E.V.A confeccionado com borracha siliconada anti-impacto; Plataforma superior antiderrapante; Dimensões aproximadas: 73cm x 31cm (CxL); Cor predominante: preto
17	Colchonetes	469701	COLCHONETES. Dimensões aproximadas 0,04 x 0,5 x 1,00 m (ExLxC). Revestido com Napa Cicap. Aglomerado AG100, para maior conforto. Cor: preta
18	Roda de exercício abdominal	450160	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL. Feito com roda dupla e com alças emborrachadas; Composição: plástico e aço; Dimensões: 19 cm de diâmetro; Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.
19	Tatame	469701	TATAME. Tatame em EVA com dimensões 1,00 x 1,00 x 40mm, dupla face, Superficie texturizada e siliconada com cor predominante: preta
TOTAL GER	AL ESTIMADO		

- 1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br
 - 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
 - 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
 - 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
 - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.
 - 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
 - 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 2,00 (dois reais).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
 - 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
 - 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

- 6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, serás firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis para aceitar da Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. A contagem do prazo se iniciará com o envio, via e-mail, da Nota de Empenho ao adjudicatário que deverá retornar a CPL/SELOG/SR/PF/AM com o aceite.
 - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (ano) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato

8. SANCÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato:
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12:
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.

- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
 9.13.2.1. ANEXO II.1 - Estudo Técnico Preliminar.

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2022.

THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional Substituto - SR/PF/AM

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais <u>ou</u> municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU Aviso de Dispensa Eletrônica – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 Versão: Agosto/2021



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 26/09/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 25059481 e o código CRC 9B60B811.

T

Referência: Processo nº 08240.005357/2022-87 SEI nº 25059481

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 08240.005357/2022-87

2. Introdução

Treinamento Resistido, Funcional e Aeróbico

O treinamento resistido/funcional tem um papel de destaque dentre as atividades físicas, sendo recomendado pelas principais organizações de saúde do mundo como forma de prevenir problemas de saúde e manter capacidades funcionais, além de poder ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos;

Além dos benefícios aos servidores do quadro funcional, e em observância ao disposto na IN 88/2014-DG/DPF, que versa sobre a obrigatoriedade da prática desportiva no âmbito da Polícia Federal, o treinamento resistido auxiliará na preparação das estruturas ósseas, articulares e musculares dos servidores para treinamentos físicos, fornecendo suporte neuromuscular para a realização de atividades exigidas em eventuais cursos de formação que demandem a aptidão física dos participantes, reduzindo a incidência de lesões e melhorando o desempenho em atividades específicas;

Treinamento à Defesa Pessoal

O treinamento do policial a Defesa Pessoal, especificamente a Defesa Pessoal Policial, condiz com a continuidade educacional dos cursos de formação profissional dos policiais federais no Brasil com o intento de oferecer o conhecimento e aprimoramento de meios para o uso diferenciada da força (UDF) em situações ocasionais, inerentes a atividade policial, objetivando a integridade física do policial e de terceiros, com base no respeito aos Direitos Humanos. Como exemplo temos a interligação da Defesa Pessoal Policial com a Abordagem Policial na situação de Domínio e Submissão de Infratores.

A prática das artes marciais — base para a Defesa Pessoal Policial — proporciona também o exercício do autocontrole emocional, atenua os efeitos do estresse e atrela ainda os benefícios físicos proporcionados pelo hábito da realização das atividades físicas.

3. Descrição da necessidade

Justificativa da Contratação

Além dos benefícios aos servidores do quadro funcional, e em observância ao disposto na IN 88/2014-DG/DPF, que versa sobre a obrigatoriedade da prática desportiva no âmbito da Polícia Federal, o treinamento resistido auxiliará na preparação das estruturas ósseas, articulares e musculares dos servidores para treinamentos físicos, fornecendo suporte neuromuscular para a realização de atividades exigidas em eventuais cursos de formação que demandem a aptidão física dos participantes, reduzindo a incidência de lesões e melhorando o desempenho em atividades específicas:

Destaca-se, ainda, a facilidade para os servidores, em razão de que a estrutura fornecerá, além dos equipamentos para a prática desportiva, locais apropriados para asseio pós treino, eliminando tempo que seria perdido caso o servidor tivesse que ir a uma academia fora do local de trabalho, retornar para sua residência para higienização e, só depois, retomar às atividades laborais. Sem contar que será mais fácil para a administração averiguar se os servidores estão realmente utilizando o tempo que lhes é concedido para a prática desportiva.

Deve-se ressaltar que tal aquisição se faz útil/necessária em virtude das instalações da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, cujo projeto preveem espaço específico para a academia/dojô.

Importa salientar que as salas necessitam ser aparelhadas com equipamentos atuais, de qualidade e modernos, e que atendam aos princípios de ergonomia, segurança e biomecânica;

Objetivo da Contratação

As principais vantagens e objetivos advindos do aparelhamento do espaço na sede da SR/PF/AM serão a promoção da qualidade de vida, prevenção de problemas de saúde e manutenção da capacidade funcional dos servidores, podendo, inclusive, ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos.

Verifica-se que a prática esportiva é de observância obrigatória para os servidores policias na necessária manutenção do nível de condições físicas capazes de suportar os encargos que as atividades do trabalho policial impõe constantemente aos servidores.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETEC - Setor Técnico-Científico	ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fim de que se possa dispor de todos os equipamentos constantes deste referido instrumento, bem como do Termo de Referência, faz-se necessário proceder adequação nos espaço atualmente disponível para a academia da Sede da SR/PF/AM. Para tanto, estão programadas reformas de adequação dos espaços mencionados com o objetivo de ajustar os lay-outs para recebimento dos equipamentos.

6. Levantamento de Mercado

Verifica-se que ante a análise de alternativas viáveis para solução da demanda apresentada, qual seja a de oportunizar/ofertar condições para a devida prática desportiva para os servidores policiais da SR/PF/AM, em conformidade com os normativos e diretrizes internas do órgão, foram encontrados outros processos na Pesquisa de 1a. Fase de contratação no mesmo sentido, conforme segue:

Local	Proc. SEI
Delegacia de Polícia Federal em Itajaí/SC	08492.001541/2020-24
Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina	08490.301333/2016-66
Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina II	08490.004332/2019-19
Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso	08320.009455/2019-06
Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas	08240.008065/2020-34

A existência de outros processo no mesmo sentido reforça a viabilidade da presente contratação.

7. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de equipamentos de musculação, ginástica, treinamento funcional e lutas, a fim de implementar o Centro de Treinamento Físico nas dependências da Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amazonas, promovendo assim a manutenção da capacidade funcional dos servidores, bem como sua qualidade de vida e prevenção de problemas de saúde.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os equipamentos e seu quantitativo a serem solicitados se justificam tendo em vista a previsão de espaço específico para implantação da academia, sendo necessário seu guarnecimento com aparelhos de ginástica específicos para a prática desportiva de todos os servidores da Sede da Superintendência da Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM). Portanto necessita-se de um quantitativo mínimo de equipamentos para se atingir o objetivo inicialmente almejado, conforme demonstração no quadro abaixo:

Item	Descrição / equipamento	Quantidade
01	Puxador de corda para pulley/tríceps	2
02	Puxador Triangulo Fechado	1
03	Puxador CrossOver Tornozeleira ajustável	2
04	Anilha de ferro de 3 KG	16
05	Anilha de ferro de 5 KG	16
06	Anilha de ferro de 10 KG	16
07	Anilha de ferro de 15 KG	16
08	Anilha de ferro de 20 KG	16
09	Suporte para Anilhas	2
10	Kit Halteres 10 pares de 1kg a 10kg	1
11	Suporte para Halteres vertical em torre para acondicionamento.	1
12	Barra de 2,20 metros	2
13	Barra Reta de 1,20 metros	2
14	Barra W de 1,20 metros	2

15	Suporte para barras vertical (de 6 a 10 barras)	1
16	Step 15cm de altura	2
17	Colchonetes	10
18	Roda de exercício abdominal	2
19	Tatame	52

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.333,79

A Instrução Normativa n. 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital no Ministério da Economia, dispôs em seu art. 3º a necessidade de composição do documento de pesquisa dos seguintes itens a saber:

descrição do objeto a ser contratado;

Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

Caracterização das fontes consultadas;

Série de preços coletados;

Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

justificativa da escolha dos fornecedores, no caso de pesquisa direta de que dispões o inciso IV do art. 5°.

Tais itens serão colacionados quando da formulação do Mapa de Pesquisa de Preços.

Conforme o art. 5º da instrução supracitada os seguintes parâmetros serão utilizados na Pesquisa de Preços e no respectivo Mapa Comparativo de Preços, conforme segue:

Painel de Preços, referente a aquisições e contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

aquisições e contratações de outros entes públicos;

dados de pesquisa em mídia especializada, de sítios eletrônicos, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo data e hora de acesso;

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores.

Os parâmetros supracitados serão dispostos no respectivo mapa de Pesquisa de Preços.

A planilha a seguir demonstra os valores referenciais por equipamento/material:

Item	Descrição / Equipamento	Quant.	VALORES
------	-------------------------	--------	---------

			Média Unitária (R\$)	Tota
1	PUXADOR DE CORDA PULLEY/TRÍCEPS	2	R\$ 146,41	R\$ 2
2	PUXADOR TRIANGULO FECHADO	1	R\$ 257,85	R\$ 2
3	PUXADOR CROSSOVER TORNOZELEIRA AJUSTÁVEL	2	R\$ 93,53	R\$ 1
4	ANILHA DE FERRO DE 3KG	16	R\$ 49,36	R\$ 7
5	ANILHA DE FERRO DE 5KG	16	R\$ 83,57	R\$ 1.
6	ANILHA DE FERRO DE 10KG	16	R\$ 236,98	R\$ 3
7	ANILHA DE FERRO DE 15KG	16	R\$ 217,96	R\$ 3.
8	ANILHA DE FERRO DE 20KG	16	R\$ 303,36	R\$ 4.
9	SUPORTE PARA ANILHAS	2	R\$ 894,73	R\$ 1
10	KIT HALTERES 10 PARES DE 1KG A 10KG	1	R\$ 2.545,43	R\$ 2.
11	SUPORTE PARA HALTERES VERTICAL EM TORRE PARA CONDICIONAMENTO	1	R\$ 1.605,60	R\$ 1
12	BARRA DE 2,00 A 2,20 METROS	2	R\$ 691,78	R\$ 1.
13	BARRA RETA 1,20 METROS	2	R\$ 292,03	R\$ 5
14	BARRA W 1,20 METROS	2	R\$ 303,43	R\$ 6
15	SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (DE 6 A 10 BARRAS)	1	R\$ 6.770,40	R\$ 6
16	STEP 15 CM DE ALTURA	2	R\$ 193,10	R\$ 3
17	COLCHONETES	10	R\$ 112,77	R\$ 1
18	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL	2	R\$ 108,49	R\$ 2
19	ТАТАМЕ	52	R\$ 140,76	R\$ 7
TOTAL				R\$ 39.33

A estimativa preliminar para aquisição do referido material, de acordo com as pesquisas de preço de mercado e contratações públicas é de **R\$ 39.333,79** (**Trinta e nove mil, trezentos e trinta e três e setenta e nove centavos).**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Caso seja necessário, a Administração adotará as devidas medidas para regularização do perfeito funcionamento do espaço físico necessário para a instalação dos materiais e equipamentos objetos da presente contratação.

Por ser o parcelamento a regra, a aquisição será por itens

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verifica-se que ante a análise de alternativas viáveis para solução da demanda apresentada, qual seja a de oportunizar/ofertar condições para a devida prática desportiva para os servidores policiais da SR/PF/AM, em conformidade com os normativos e diretrizes internas do órgão, foram encontrados outros processos na Pesquisa de 1a. Fase de contratação no mesmo sentido, conforme segue:

Local	Proc. SEI
Delegacia de Polícia Federal em Itajaí/SC	08492.001541/2020-24
Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina	08490.301333/2016-66
Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina II	08490.004332/2019-19
Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso	08320.009455/2019-06
Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas	08240.008065/2020-34

A existência de outros processo no mesmo sentido reforça a viabilidade da presente contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais e equipamentos para academia está alinhada ao Planejamento Estratégico da Polícia Federal 2010-2022, itens. **9.2.** "Valorizar o Servidor" e **9.7.** "Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais".

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Em síntese, as principais vantagens e resultados advindos do aparelhamento do espaço na sede da SR/PF/AM serão a promoção da qualidade de vida, prevenção de problemas de saúde e manutenção da capacidade funcional dos servidores, podendo, inclusive, ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos.

Destaca-se, ainda, a facilidade para os servidores, em razão de que a estrutura fornecerá, além dos equipamentos para a prática desportiva, locais apropriados para asseio pós-treino, e com isso, eliminando tempo que seria perdido caso o servidor tivesse que ir a uma academia fora do local de trabalho, retornar para sua residência para higienização e, só depois, retomar às atividades laborais. Sem contar que será mais fácil para a administração averiguar se os servidores estão realmente utilizando o tempo que lhes é funcionalmente concedido para a prática desportiva.

14. Providências a serem Adotadas

Caso seja necessário, a Administração adotará as devidas medidas para regularização do perfeito funcionamento do espaço físico necessário para a instalação dos materiais e equipamentos objetos da presente contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBDEs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Que os bens possuem vida útil considerável e mínimos custos de manutenção, bem como que necessitem ao mínimo de utilização de recursos naturais como água e energia para seu funcionamento;

Que os servidores envolvidos na contratação e fiscalização do contrato participem do Planejamento da Contratação.

Os critérios de sustentabilidade aqui dispotos possuem caráter genérico, tendo em vista que não existem itens específicos no Gui Nacional de Contratações Sustentáveis.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, verifica-se que a aquisição não é apenas viável, mas importante para a manutenção das atividades dos servidores, visando a continuidade da operações policiais, seus serviços administrativos, de representação consular e extradições e demais atividades promovidas pelo órgão. Ademais, a solução de contratação proposta já é utilizada por outros órgãos como poderá ser constatado pelas pesquisas de mercado realizadas. Verifica-se ainda que há recurso orçamentário suficiente para o aporte necessário a celebração de contrato.

17. Responsáveis

Conclui-se por este Estudo Técnico Preliminar pela viabilidade e razoabilidade da aquisição de equipamentos de musculação, ginástica, treinamento funcional e lutas, a fim de implementar o Centro de Tr

WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO

Pregoeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24394056/2022-CPL/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.005357/2022-87

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Agosto/2021

Processo Administrativo nº 08240.005357/2022-87

1. **DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preços para eventual Aquisição de equipamentos de academia de musculação, com e sem montagem, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas a atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas.
- 1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante desse Termo de Referência e a descrição do objeto no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na nota de empenho, prevalecerá a descrição desse Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$
01	Puxador de Corda para Pulley/Tríceps	382427	PUXADOR DE CORDA PARA PULLEY/TRÍCEPS. Em nylon, com diâmetro de 3 cm ou superior e comprimento de 65 cm a 75 cm; extremidades de borracha com nervuras, corda suportada por gancho de aço, que se encaixa em ganchos de sistema universal de academias; Cor preta	02	R\$ 146,41
02	Puxador Triangulo fechado	382427	PUXADOR TRIANGULO FECHADO. Produzida com aço maciço, de alta qualidade e resistência, confeccionado em ferro com pegada emborrachada, Dimensões mínimas: 20 cm x 16 cm x 12 cm (CxLxA) suporte no mínimo: 150kg	01	R\$ 257,85
03	Puxador CrossOver Tornozeleira ajustável	382427	PUXADOR CROSSOVER TORNEZELEIRA AJUSTÁVEL. Com alça para encaixe do pé, e anel de metal para engate rápido; Confeccionados em fita sintética de alta durabilidade; Ajuste por velcro.	02	R\$ 93,53
04	Anilha de ferro de 3 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 3 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	16	R\$ 49,36
05	Anilha de ferro de 5 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 5 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	16	R\$ 83,57
06	Anilha de ferro de 10 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 10 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	16	R\$ 236,98
07	Anilha de ferro de 15 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 15 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme como uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	16	R\$ 217,96
08	Anilha de ferro de 20 KG	150571	ANILHA DE FERRO DE 20 KG. Fabricada em ferro fundido; Vulcanizada; Com alças para facilitar a pegada; Proteção contra oxidação; Com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso; Cor predominante preta; Garantia de no mínimo 03 (três) meses; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	16	R\$ 303,36
09	Suporte para Anilhas	150380	SUPORTE PARA ANILHAS. Estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. O aparelho deve conter, no mínimo, 06 (SEIS) suportes (TRÊS de cada lado), em Aço, sem costura, com espessura	02	R\$ 894,73

			de 3mm; adaptados na estrutura, com batentes de borracha em todos eles, impedindo que durante o uso de anilhas haja o contato delas com a estrutura. Os suportes (pinos) guarda distância um do outro, o bastante para permitir a colocação e a retirada de anilhas de 20kg. Dimensões mínimas: 62 cm x 52 cm x 117 cm (CxLxA). Cor preta.		
10	Kit Halteres 10 pares de 1kg a 10kg	150380	KIT HALTERES 10 PARES DE 1KG A 10 KG. Halteres - Produzidos com aço/ferro fundido e finalizados com revestimento emborrachado. A indicação do peso de cada haltere deverá ser forjada em alto relevo ou por meio de adesivo que não solte e não deforme com o uso;	01	R\$ 2.545,43
11	Suporte vertical para Halteres em torre para acondicionamento.	150380	SUPORTE PARA HALTERES VERTICAL EM TORRE PARA ACONDICIONAMENTO. Suporte vertical para armazenamento de até 10 pares de halteres. Estrutura em aço, com sistema nivelador em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. Suporte vertical para armazenamento de no mínimo 10 pares de halteres (de 1 a 10 kg). Cor preta. Dimensões aproximadas: 62 cm x 62 cm x 154 cm (CxLxA).	01	R\$ 1.605,60
12	Barra Olímpica de 2,00 a 2,20 metros	469050	BARRA DE 2,00 a 2,20 METROS. Barra Confeccionada em aço maciço com Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos Comprimento total: 200cm a 220cm; Peso: aproximadamente 9kg; Capacidade de carga: aproximadamente 250kg. Garantia de 1 ano. Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	R\$ 691,78
13	Barra Reta 1,20 metros	469050	BARRA RETA 1,20 METROS. Barra Confeccionada em aço maciço com Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Comprimento total: 120cm; Peso: aproximadamente 6kg; Capacidade de carga: aproximadamente 250kg. Garantia de 1 ano; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	R\$ 292,03
14	Barra W 1,20 metros	469050	BARRA W 1,20 METROS. Barra em formato ondulado (W) em aço maciço com, pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Comprimento total: 120cm; Peso: aproximadamente 4kg; Capacidade de carga: aproximadamente 250kg. Garantia de 1 ano; Referência: Movement, Life Fitness ou similar de superior qualidade.	02	R\$ 303,43
15	Suporte para barras vertical	261355	SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (6 a 10 BARRAS). Suporte para barras na posição vertical; suporta 6 a 10 barras; Estrutura em tubos de aço arqueados; Pés de borracha; Dimensões aproximadas: 90 cm x 76 cm 145 cm (CxLxA); Peso: 20 a 30 kg	01	R\$ 6.770,40
16	Step 15cm de altura	382106	STEP 15CM DE ALTURA. Step em E.V.A confeccionado com borracha siliconada anti-impacto; Plataforma superior antiderrapante; Dimensões aproximadas: 73cm x 31cm (CxL); Cor predominante: preto	02	R\$ 193,10
17	Colchonetes	469701	COLCHONETES. Dimensões aproximadas 0,04 x 0,5 x 1,00 m (ExLxC). Revestido com Napa Cicap. Aglomerado AG100, para maior conforto. Cor: preta	10	R\$ 112,77
18	Roda de exercício abdominal	450160	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL. Feito com roda dupla e com alças emborrachadas; Composição: plástico e aço; Dimensões: 19 cm de diâmetro; Referência: Pood Fitness ou qualidade superior.	02	R\$ 108,49
19	Tatame	469701	TATAME. Tatame em EVA com dimensões 1,00 x 1,00 x 40mm, dupla face, Superficie texturizada e siliconada com cor predominante: preta	52	R\$ 140,76
HOTAL	GERAL ESTIMADO:				

- 1.3. Os modelos descritos em alguns itens têm por objetivo estabelecer uma referência tendo em vista que certos produtos possuem uma variação qualitativa grande e podem não refletir a necessidade da administração em adquirir produtos de longa duração, serão aceitos produtos equivalentes ou de melhor qualidade, conforme prevê o (Acórdão 2401/2006, 9.3.2 Plenário TCU).
- 1.4. As especificações técnicas apresentadas constituem as características mínimas que os materiais mencionados deverão possuir; e foram determinadas conforme avaliações das necessidades dos envolvidos no projeto.
- 1.5. A Administração Pública optou por indicar marcas de referência para aquisição de máquinas e equipamentos de academia no intuito de descrever e selecionar objetos que atendam de modo escorreito suas necessidades, sem ferir a ampla competitividade e a isonomia, além de cumprirem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública cominada com produtos de boa qualidade e do princípio de o julgamento objetivo requerer afastamento das subjetividades.
- 1.6. Nesse entendimento é previsível a aceitação de objetos de outras marcas, desde que tenham qualidade igual ou superior em termos técnicos e econômicos, circunstancialmente motivada e que demostre ser mais vantajoso para a Administração Pública, a qual poderá solicitar laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, do desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto à marca referência no Termo de Referência, às custas da empresa (TCU Acórdão 113/2016, Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, TCU Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007 e TCU Súmula 270/2012).
- 1.7. Nos preços ofertados do (s) material (ais) sendo eles de produção nacional ou material (ais) de origem importada devem(rão) estar computados todos os tributos de quaisquer naturezas, incidentes sobre o material utilizado, inclusive os custos com frete, importação e seguros.
- 1.8. A duração dos contratos deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. na forma do art. 105, da Lei nº 14,133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Por se tratar de objetos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019.
- 4.2. Considerando o valor estimado item 16.1 (R\$ 39.333,76), verifica-se enquadramento no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, hipótese de uso da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de acordo com IN 67/2021 SESG-ME de 8 de julho de 2021.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos bens será de 50 (cinquenta) dias corridos, prorrogáveis a critério da Administração, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. O endereço para entrega dos bens está disposto a seguir: Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM) Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Bairro Planalto Manaus/AM, CEP 69042-470.
- 5.3. A montagem e instalação de todos os equipamentos no respectivo local de entrega deverá ocorrer no endereço informado no item 5.2 deste Termo de Referência, por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.9. Os itens a seguir necessitam de montagem por conta da Contratada, regra geral, a ser acertado previamente com fiscal do contrato / representante da Administração.
- 5.9.1. Item 11: Suporte para Halteres Vertical (10 pares de halteres)
- 5.9.2. Item 15: Suporte para Barras Vertical (6 a 10 Barras);

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, a fim de prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato às reclamações;
- 7.1.7. responder por todos os ônus referentes ao objeto ora contratado, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados;
- 7.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 7.2. quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios de frete e instalação dos equipamentos, sob supervisão presencial de representante da Contratada.

9. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 10.1. Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigoso estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- 10.1.1. Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº12.305 de 2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404 de 2010 e a Instrução Normativa nº 01 de 25/01/2013 IBAMA.
- 10.1.1.1. estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 01 de 25/01/2013;
- 10.1.1.2. possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;
- 10.1.1.3. possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.
- 10.1.2. A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº12.305 de 2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 7.404 de 2010, deverá:
- 10.1.2.1. elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
- 10.1.2.2. adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
- 10.1.2.3. informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.1.1. Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- 11.1.2. Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assistilos e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. **DO PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.

JUSTIFICATIVA: prazo não está prevista na nova Lei de Licitação 14.133/2021.

- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

- 12.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

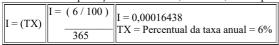
 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



13. **DO REAJUSTE**

- 13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $R = V (I I^{o}) / I^{o}$, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 14.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo uso normal a que se destinam os bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- 15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.1.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 15.1.7. Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.1.8. **Multa moratória de**: 0,01% (um centésimo por cento) até 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- 15.1.8.1. 0,1% (um décimo por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida.
- 15.1.9. Multa Compensatória de: 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 15.1.9.1. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato.
- 15.1.10. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida:
- 15.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.
- 15.1.12. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 15.1.12.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem respectivo do Termo de Referência.
- 15.1.13. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 15.2. As sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 15.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
- 15.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.5.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 15.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF
 - 16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.
- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.
- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 39.333,79 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta e três e setenta e nove centavos).
 - 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho). 19. **ANEXOS**

19.1. Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO

Perito Criminal Federal Responsável da Equipe de Planejamento

DESPACHO:

- 1. Considerando as razões aduzidas no Termo de Referência elaborado, APROVO o mencionado instrumento, conforme art. 9°, inc. II, do Decreto nº 5.450/2005, por constatar que sua concretização observou os critérios que norteiam a Administração Pública. Constam, plenamente justificadas, a necessidade da aquisição, a delimitação de seu objeto, aspectos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, bem como estimativa de custos da aquisição.

 2. Por iguais razões, com fulcro no art. 8°, inc. III, do Decreto nº 5.450/2005, AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade DISPENSA, na forma
- 2. Por iguais razões, com fulcro no art. 8°, inc. III, do Decreto nº 5.450/2005, AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO DE ITENS, para aquisição de equipamentos de academia para atender às necessidades da sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas.
- 3. À CPL/SELOG/SR/PF/AM para elaboração de edital e demais providências cabíveis.

THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional Substituto - SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 11/08/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **24394056** e o código CRC **1DC0AC6B**.

Referência: Processo nº 08240.005357/2022-87 SEI nº 24394056

Dispensa eletrônica 14/2022

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Amazonas

Período para entrega de proposta: 26/09/2022 17:42:38 até 29/09/2022 09:59:59 Período para envio de lances: 29/09/2022 10:00:00 até 29/09/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Não

Objeto: Aquisição de aparelhos/equipamentos de musculação para a Superintendência da Polícia Federal no

Amazonas.

Item 1 - Aparelho / acessório - acondicionamento físico

Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Puxador , Uso: Equipamentos De Academia , Material Base/Haste: Aço/Termoplástico , Características Adicionais: Formato Curvo Tipo "V"

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 146,4100

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 138,0000.

Propostas do item 1

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 140,0000

Descrição detalhada: PUXADOR TIPO "V" PARA USO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE

MUSCULAÇÃO. Material Base/Haste: Aço/Termoplástico,

Marca/Fabricante: UPLIFT

Modelo/versão: V

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 200,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: PUXADOR DE CORDA PARA PULLEY/TRÍCEPS. Em nylon,

Marca/Fabricante: PUXADOR DE CORDA

Modelo/versão: nylon,

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 146,4100 Declaração ME/EPP: Sim Descrição detalhada: Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Puxador , Uso: Equipamentos De

Academia , Material Base/Haste: Aço/Termoplástico , Características Adicionais: Formato Curvo Tipo "V"

Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível Situação: Proposta adjudicada

10/10/2022 17:42 1 de 46

Propostas do item 1

37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI

Valor proposta: R\$ 146,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Puxador Corda Triceps Biceps Pulley Crossover Musculação

DIMENSÕES PUXADOR DUPLO:

Produto aberto (ponta a ponta): 70cm

Produto dobrado: 37cm Espessura da corda: 3cm

Espessura da ponta puxador: 7cm

Marca/Fabricante: occy Modelo/versão: triceps corda

Lances do item 1

29/09/2022 15:59:05 08.955.745/0001-16 R\$ 138,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:10:53

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:20:33

Boa Tarde

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:20:59

Estaremos enviando a documentação

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:26:37

Senhor, pregoeiro, com o devido respeito, a negociação deve ser feita com o licitante vencedor. Se o mesmo está com os valores dentro do valor de referencia, não cabe após o encerramento automático da sessão descartar a proposta do vencedor por uma mais baixa de um outro licitante... Essa fase ja é passada. Para uma nova negociação entre fornecedores a administração deverá voltar a fase no sistema para que todos possam novamente dar lances.

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:29:05

"As propostas enviadas com o mesmo valor do lance vencedor serão consideradas sem condições de negociar." porem não podem ser desconsideradas e passar a aceitar as demais. Dessa forma não serviria de nada a fase de lances.

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:39:12

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:39:12 de 29/09/2022. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:48:02

Encaminhamos nossa proposta de todos os itens que por hora nos encontramos vencendo, informo ainda que nossos valores ja estão no maximo de desconto que podemos atender.

10/10/2022 17:42 2 de 46

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:48:14

Senhor licitante, entendo sua preocupação, mas reitero só irei considerar a negociação dos licitantes que obtiveram o menor preço na fase de lance. Para esse fornecedor, caso queira reduzir ainda mais seu preço, poderá fazer no momento em que nos enviar sua proposta atualizada.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:52:45

Por exemplo, você ganhou a maioria dos itens, mas não ganhou o item 11, sendo assim, quando o senhor nos enviar sua proposta atualizada, mesmo que incluindo o item 11 com o menor valor, esse item não será considerado pois não cabe negociação com esse item 11, apenas para os demais que o senhor obteve o menor preço.

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:55:11

Sim, entendido. Em nossa proposta colocamos apenas os itens que sagramos vencedores... ou devemos colocar tambem os itens que não vencemos?

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:56:19

Tambem enviamos em apenas um item, não havendo a necessidade de anexar em todos os itens... certo?

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço	29/09/2022 17:10:53
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	29/09/2022 17:39:12
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 138,0000.	30/09/2022 11:57:03
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:41:21
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 138,0000.	10/10/2022 17:42:22
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:22

10/10/2022 17:42 3 de 46

Item 2 - Aparelho / acessório - acondicionamento físico

Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Puxador , Uso: Equipamentos De Academia , Material

Base/Haste: Aço/Termoplástico, Características Adicionais: Formato Curvo Tipo "V"

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade:

Valor estimado: R\$ 257,8500

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 233,0000.

Propostas do item 2

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Puxador, Uso: Eq

Marca/Fabricante: REFERNCIA

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Modelo/versão: Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tip

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 235,0000

Descrição detalhada: PUXADOR TIPO TRIANGULO PARA USO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE

ACADEMIA, Material Base/Haste: Aço/Termoplástico,

Marca/Fabricante: UPLIFT Modelo/versão: TRIANGULO

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 300,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: PUXADOR TRIANGULO FECHADO

Marca/Fabricante: PUXADOR TRIANGULO

Modelo/versão: PUXADOR TRIANGULO FECHADO

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 257,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Puxador, Uso: Equipamentos De Academia, Material Base/Haste: Aço/Termoplástico, Características Adicionais: Formato Curvo Tipo "V"

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 2

29/09/2022 15:59:05 08.955.745/0001-16 R\$ 233,0000

Mensagens do chat do item 2

10/10/2022 17:42 4 de 46

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:11:33

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 18:05:40

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:40 de 29/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço	29/09/2022 17:11:33
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	29/09/2022 18:05:40
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 233,0000.	30/09/2022 11:57:22
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:41:38
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 233,0000.	10/10/2022 17:42:22
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:22

10/10/2022 17:42 5 de 46

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Item 3 - Aparelho / acessório - acondicionamento físico

Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Puxador , Uso: Equipamentos De Academia , Material

Base/Haste: Aço/Termoplástico, Características Adicionais: Formato Reto Curvo

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 93.5300

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 89,0000.

Propostas do item 3

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Valor proposta: R\$ 93,0000

Descrição detalhada: PUXADOR TIPO PULLERY, BARRA RETA DE 30 CM. Material Base/Haste:

Aço/Termoplástico

Marca/Fabricante: UPLIFT Modelo/versão: PULLERY

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 150,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: PUXADOR CROSSOVER TORNEZELEIRA AJUSTÁVEL

Marca/Fabricante: PUXADOR CROSSOVER TORNEZELEIRA

Modelo/versão: PUXADOR CROSSOVER TORNEZELEIRA AJUSTÁVEL

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Valor proposta: R\$ 93,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Puxador, Uso: Equipamentos De

Academia, Material Base/Haste: Aço/Termoplástico, Características Adicionais: Formato Reto Curvo

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 93,5000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: PUXADOR CROSSOVER TORNEZELEIRA AJUSTÁVEL. Com alça para encaixe do pé, e

de metal para engate rápido; Confeccionados em fita sintética de alta durabilidade; Ajuste por velcro.

Marca/Fabricante: hunter Modelo/versão: cross over

Lances do item 3

R\$ 91,0000 29/09/2022 15:53:35 35.514.719/0001-25

10/10/2022 17:42 6 de 46

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/09/2022 15:59:05	08.955.745/0001-16	R\$ 89,0000

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 3 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:12:06

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 18:06:17

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:06:17 de 29/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço	29/09/2022 17:12:06
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	29/09/2022 18:06:17
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89,0000.	30/09/2022 11:57:33
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:41:48
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 89,0000.	10/10/2022 17:42:22
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:22

10/10/2022 17:42 7 de 46

Item 4 - Anilha

Anilha Material: Ferro , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Preta , Formato: Disco , Peso: 3,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Unidade de fornecimento: Unidade Quantidade: 16

Valor estimado: R\$ 49,3600

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 37,0000.

Propostas do item 4

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura,

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Valor proposta: R\$ 500,0000

Modelo/versão: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: P

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 39,0000

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 3,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: FUNDIMINAS

Modelo/versão: 3 K

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 99,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: ANILHA DE FERRO DE 3 KG

Marca/Fabricante: ANILHA DE FERRO

Modelo/versão: 3kg

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 3,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 3,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

10/10/2022 17:42 8 de 46

Propostas do item 4

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 49,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 3,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Valor proposta: R\$ 100,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 3,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

Lances do item 4

29/09/2022 15:59:01

08.955.745/0001-16

R\$ 37,0000

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 4 teve empate real para o valor 100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:12:45

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 18:06:33

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:06:33 de 29/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

29/09/2022 16:00:02

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

29/09/2022 16:00:02

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

29/09/2022 16:00:02

Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

29/09/2022 17:12:45

10/10/2022 17:42

Eventos do item 4

Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	29/09/2022 18:06:33
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 37,0000.	30/09/2022 11:57:45
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:41:57
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 37,0000.	10/10/2022 17:42:22
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:23

Item 5 - Anilha

Anilha Material: Ferro , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Preta , Formato: Disco , Peso: 5,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 16

Valor estimado: R\$ 83,5700

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 63,0000.

Propostas do item 5

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: P

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 65,0000

Valor proposta: R\$ 500,0000

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 5,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: FUNDIMINAS

Modelo/versão: 5 KG

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Valor proposta: R\$ 120,0000

Descrição detalhada: ANILHA DE FERRO DE 5 KG

Marca/Fabricante: ANILHA DE FERRO

Modelo/versão: 5kg

10/10/2022 17:42 10 de 46

Propostas do item 5

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 150,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 5,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 5,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

Valor proposta: R\$ 150,0000

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 83,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 5,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 150,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 5,0 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

Lances do item 5

29/09/2022 14:35:11	43.000.508/0001-00	R\$ 83,5700
29/09/2022 15:54:53	35.514.719/0001-25	R\$ 82,9000
29/09/2022 15:59:02	08.955.745/0001-16	R\$ 63,0000

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 5 teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 5 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:13:15

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar

10/10/2022 17:42 11 de 46

Mensagens do chat do item 5

anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 18:06:50

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:06:50 de 29/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço	29/09/2022 17:13:15
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	29/09/2022 18:06:50
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 63,0000.	30/09/2022 11:57:58
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:42:06
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 63,0000.	10/10/2022 17:42:23
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:23

10/10/2022 17:42 12 de 46

Item 6 - Anilha

Anilha Material: Ferro , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Preta , Formato: Disco , Peso: 10 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Unidade de fornecimento: Unidade Quantidade: 16

Valor estimado: R\$ 236,9800

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 128,0000.

Propostas do item 6

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta,

Marca/Fabricante: REFERENCIA /TR

Modelo/versão: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: P

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 130,0000

Valor proposta: R\$ 500,0000

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 10 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: FUNDIMINAS

Modelo/versão: 10 KG

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 290,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: ANILHA DE FERRO DE 10 KG

Marca/Fabricante: ANILHA DE FERRO

Modelo/versão: 10kg

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 10 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 10 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

10/10/2022 17:42 13 de 46

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Valor proposta: R\$ 236,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 10 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Valor proposta: R\$ 500,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 10 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

Lances do item 6

29/09/2022 14:35:59	43.000.508/0001-00	R\$ 236,9800
29/09/2022 15:55:38	35.514.719/0001-25	R\$ 235,0000
29/09/2022 15:59:02	08.955.745/0001-16	R\$ 128,0000
29/09/2022 15:59:04	43.000.508/0001-00	R\$ 233,0000

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 6 teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 6 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:13:57

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 18:07:14

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:14 de 29/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

29/09/2022 16:00:02

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

29/09/2022 16:00:02

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

29/09/2022 16:00:02

10/10/2022 17:42

Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço	29/09/2022 17:13:57
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	29/09/2022 18:07:14
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 128,0000.	30/09/2022 11:58:10
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:42:14
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 128,0000.	10/10/2022 17:42:23
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:23

Item 7 - Anilha

Anilha Material: Ferro , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Preta , Formato: Disco , Peso: 15 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 16

Valor estimado: R\$ 217,9600

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 193,0000.

Propostas do item 7

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: P

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: P

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 195,0000

Valor proposta: R\$ 500,0000

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 15 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: FUNDIMINAS

Modelo/versão: 15 KG

10/10/2022 17:42 15 de 46

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 270,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: ANILHA DE FERRO DE 15 KG

Marca/Fabricante: ANILHA DE FERRO

Modelo/versão: 15kg

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 15 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

Valor proposta: R\$ 500,0000

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 15 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 15 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

Valor proposta: R\$ 500,0000

Valor proposta: R\$ 217,0000

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 15 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

Lances do item 7

29/09/2022 14:40:15	43.000.508/0001-00	R\$ 218,0000
29/09/2022 15:56:50	35.514.719/0001-25	R\$ 216,0000
29/09/2022 15:59:04	08.955.745/0001-16	R\$ 193,0000

Mensagens do chat do item 7

10/10/2022 17:42 16 de 46

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 7 teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 7 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:14:27

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 10:45:51

O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:51 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço	29/09/2022 17:14:27
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	30/09/2022 10:45:51
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 193,0000.	30/09/2022 11:58:26
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:42:22
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 193,0000.	10/10/2022 17:42:23
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:23

10/10/2022 17:42 17 de 46

Item 8 - Anilha

Anilha Material: Ferro , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Preta , Formato: Disco , Peso: 20 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Unidade de fornecimento: Unidade Quantidade: 16

Valor estimado: R\$ 303,3600

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 258,0000.

Propostas do item 8

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: P

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 260,0000

Valor proposta: R\$ 500,0000

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 20 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: FUNDIMINAS

Modelo/versão: 20 KG

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 370,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: ANILHA DE FERRO DE 20 KG.

Marca/Fabricante: ANILHA DE FERRO

Modelo/versão: 20kg

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 600,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 20 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 600,0000

,

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 20 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

10/10/2022 17:42 18 de 46

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Valor proposta: R\$ 303,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 20 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco,

Peso: 20 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

Lances do item 8

29/09/2022 14:41:13	43.000.508/0001-00	R\$ 304,0000
29/09/2022 15:59:03	08.955.745/0001-16	R\$ 258,0000

Mensagens do chat do item 8

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 8 teve empate real para o valor 600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 8 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:14:49

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 10:46:04

O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:04 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 8

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 600,0000. Procedeu-se o sorteio	29/09/2022 16:00:02
eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

29/09/2022 16:00:02

Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta

29/09/2022 17:14:49

10/10/2022 17:42

19 de 46

todos os itens arrematados com o menor preço			
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	30/09/2022 10:46:04		
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 258,0000.	30/09/2022 11:58:42		
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:42:32		
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 258,0000.	10/10/2022 17:42:23		
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:24		

Item 9 - Estante anilhas

Estante Anilhas Material: Aço Carbono, Aplicação: Suporte Anilhas, Características Adicionais: Formato Triangular

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 894,7300

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 888,0000.

Propostas do item 9

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estante Anilhas Material: Aço Carbono, Aplicação: Suporte Anilhas, Características

Adicionais: Formato Triangular

Marca/Fabricante: REFERENCIA /TR

Modelo/versão: Estante Anilhas Material: Aço Carbono, Aplicação:

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 910,0000

Descrição detalhada: Estante Anilhas Material: Aço Carbono, Aplicação: Suporte Anilhas, Características

Adicionais: Formato Triangular Marca/Fabricante: UPLIFT Modelo/versão: TRIANGULAR

10/10/2022 17:42 20 de 46

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Propostas do item 9

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SUPORTE PARA ANILHAS Marca/Fabricante: SUPORTE PARA ANILHAS Modelo/versão: SUPORTE PARA ANILHAS

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estante Anilhas Material: Aço Carbono, Aplicação: Suporte Anilhas, Características

Adicionais: Formato Triangular Marca/Fabricante: REFERENCIA/

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estante Anilhas Material: Aço Carbono, Aplicação: Suporte Anilhas, Características

Adicionais: Formato Triangular Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

Valor proposta: R\$ 894,0000

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estante Anilhas Material: Aço Carbono, Aplicação: Suporte Anilhas, Características

Adicionais: Formato Triangular

Valor proposta: R\$ 1.500,0000

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

Lances do item 9

29/09/2022 10:25:05	04.138.872/0001-71	R\$ 890,0000
29/09/2022 14:48:33	43.000.508/0001-00	R\$ 894,7300
29/09/2022 15:59:05	08.955.745/0001-16	R\$ 888,0000

Mensagens do chat do item 9

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:03

O item 9 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:15:14

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 10:47:09

O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:09 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado

10/10/2022 17:42 21 de 46

Mensagens do chat do item 9

pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 9

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:03
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:03
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que nos envie sua proposta atualizada com todos os itens arrematados com o menor preço	29/09/2022 17:15:14
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	30/09/2022 10:47:09
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 888,0000.	30/09/2022 11:58:55
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:42:39
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 888,0000.	10/10/2022 17:42:24
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:24

Item 10 - Haltere

Haltere Material: Ferro , Tipo: Maciço , Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila , Forma: Bolas Nas Laterais , Peso: 9 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Unidade de fornecimento: Par Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.545,4300

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 2.537,9700, negociado a R\$ 2.500,0000.

Propostas do item 10

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Rev

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Rev

10/10/2022 17:42 22 de 46

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 200,0000

Descrição detalhada: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila

, Forma: Bolas Nas Laterais , Peso: 9 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: POLIMET

Modelo/versão: 9 KG

Situação: Proposta desclassificada

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.000,0000

Descrição detalhada: KIT HALTERES 10 PARES DE 1KG A 10 KG

Marca/Fabricante: KIT HALTERES

Modelo/versão: 10 PARES DE 1KG A 10 KG

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila

, Forma: Bolas Nas Laterais , Peso: 9 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 2.545,0000 Valor negociado: R\$ 2.500,0000

Descrição detalhada: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila

, Forma: Bolas Nas Laterais , Peso: 9 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila

, Forma: Bolas Nas Laterais , Peso: 9 KG, Aplicação: Ginástica E Musculação

Marca/Fabricante: Moviment/Similar

Modelo/versão: Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Revestime

Lances do item 10

29/09/2022 15:58:17	35.514.719/0001-25	R\$ 2.544,0000
29/09/2022 15:59:03	33.275.120/0001-50	R\$ 2.542,0000
29/09/2022 15:59:08	08.955.745/0001-16	R\$ 2.541,9900
29/09/2022 15:59:23	33.275.120/0001-50	R\$ 2.539,9900
29/09/2022 15:59:25	08.955.745/0001-16	R\$ 2.539,9800

10/10/2022 17:42 23 de 46

Lances do item 10

Data/hora	Participante	Lance
29/09/2022 15:59:53	33.275.120/0001-50	R\$ 2.537,9800
29/09/2022 15:59:54	08.955.745/0001-16	R\$ 2.537,9700

Mensagens do chat do item 10

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:03

O item 10 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 04.138.872/0001-71:

29/09/2022 16:44:11

Prezado licitante, verifico que o preço ofertado está bem abaixo do preço de referência da Administração, sendo assim questiono se houve algum erro?

Enviado pelo sistema para o participante 04.138.872/0001-71:

29/09/2022 17:18:55

Entendo ser inexequível, e apesar de instado a se manifestar, o licitante permanece silente. Aguardarei mais dez minutos, e irei desclassificar a proposta para o item 10

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 10:52:52

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado licitante, diante da desclassificação da proposta com o menor preço R\$ 200,00, valor considerado inexe quível, solicito envio atualizado da proposta acrescentando esse item 10, e caso seja possível reduzir o seu valor de lance ofertado R\$ 2.537,97, por favor atualizar no sua proposta.

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 10:57:33

Bom dia, estaremos atualizando e encaminhando.

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:02:52

O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:52 de 30/09/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:30:49

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Solicito proposta atualizada, com as devidas correções no item 16.

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:33:59

O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:59 de 30/09/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:52:49

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Bom dia licitante, percebo que no envio da proposta atualizada, houve redução do preço no item 10, para R\$ 2.500,00. Peço que atualize seu valor no sistema..

Enviado pelo participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:54:51

A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, tendo informado o valor de R\$ 2.500,0000.

Eventos do item 10

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 29/09/2022 16:00:03

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 29/09/2022 16:00:03

Desclassificação - Fornecedor CASA DOS COMPRESSORES LTDA, CNPJ 04.138.872 30/09/2022 10:48:00

10/10/2022 17:42 24 de 46

/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: Preço inexequível, Dado oportunidade de se manifestar, não foi obtida resposta do licitante	
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 12:00:00. Motivo: Prezado licitante, diante da desclassificação da proposta com o menor preço R\$ 200,00, valor considerado inexe quível, solicito envio atualizado da proposta acrescentando esse item 10, e caso seja possível reduzir o seu valor de lance ofertado R\$ 2.537,97, por favor atualizar no sua proposta.	30/09/2022 10:52:52
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	30/09/2022 11:02:52
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 12:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada, com as devidas correções no	30/09/2022 11:30:49
Envio encerrado - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 finalizou o envio de anexo.	30/09/2022 11:33:59
Convocação negociação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para negociação de valor.	30/09/2022 11:52:49
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 informou R\$ 2.500,0000.	30/09/2022 11:54:51
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.537,9700, valor negociado: R\$ 2.500,0000.	30/09/2022 11:59:11
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:42:51
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.537,9700, valor negociado: R\$ 2.500,0000.	10/10/2022 17:42:24
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:24

10/10/2022 17:42 25 de 46

Item 11 - Estante halteres

Estante Halteres Material: Aço Carbono, Capacidade: 17 Pares, Aplicação: Guardar Halteres

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.605,6000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46, pelo melhor lance R\$ 650,0000.

Propostas do item 11

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 800,0000

Descrição detalhada: Estante Halteres Material: Aço Carbono , Capacidade: 17 Pares , Aplicação: Guardar

Halteres

Marca/Fabricante: POLIMET

Modelo/versão: EH

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SUPORTE PARA HALTERES VERTICAL EM TORRE

PARA ACONDICIONAMENTO

Marca/Fabricante: SUPORTE PARA HALTERES

Modelo/versão: VERTICAL EM TORRE

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.605,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estante Halteres Material: Aço Carbono , Capacidade: 17 Pares , Aplicação: Guardar

Halteres

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível

39.976.572/0001-46 - NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Suporte vertical para armazenamento de até 10 pares de halteres. Estrutura em aço, com sistema nivelador em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível do equipamento em relação ao solo. Suporte vertical paraarmazenamento de no mínimo 10 pares de halteres (de 1 a 10 kg). Cor preta. Dimensões aproximadas: 62 cm x 62 cm x 154 cm(CxLxA).

Marca/Fabricante: Shop Saúde Fitness

Modelo/versão: SSF

Situação: Proposta adjudicada

10/10/2022 17:42 26 de 46

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Valor proposta: R\$ 3.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estante Halteres Material: Aço Carbono , Capacidade: 17 Pares , Aplicação: Guardar

Halteres

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

T	1	• .	4 4
Lances	do	ıtem	11

29/09/2022 14:51:32	43.000.508/0001-00	R\$ 1.604,9900
29/09/2022 15:57:48	39.976.572/0001-46	R\$ 750,0000
29/09/2022 15:58:50	35.514.719/0001-25	R\$ 1.603,0000
29/09/2022 15:59:07	08.955.745/0001-16	R\$ 1.602,9900
29/09/2022 15:59:28	04.138.872/0001-71	R\$ 700,0000
29/09/2022 15:59:35	39.976.572/0001-46	R\$ 650,0000

Mensagens do chat do item 11

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:03

O item 11 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 39.976.572/0001-46:

29/09/2022 17:26:10

Sr. Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito o envio da sua proposta atualizada com todos os itens contemplados com o seu menor preço. .

Enviado pelo participante 39.976.572/0001-46:

30/09/2022 09:28:58

27 de 46

O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:58 de 30/09/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46.

Eventos do item 11

10/10/2022 17:42

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:03
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:03
Convocação anexo - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito o envio da sua proposta atualizada com todos os itens contemplados com o seu menor preço	29/09/2022 17:26:10
Envio encerrado - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46 finalizou o envio de anexo.	30/09/2022 09:28:58
Aceitação - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 650,0000.	30/09/2022 12:00:00
Habilitação - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46 foi habilitado.	30/09/2022 12:43:02
Adjudicação - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ	10/10/2022 17:42:24

39.976.572/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 650,0000.

Homologação - Item homologado.

10/10/2022 17:42:25

Item 12 - Equipamento / acessórios desporto

Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço Carbono , Tipo: Aparelho , Dimensões: 160 A 185cm C X 82 A 92cm L X 100 A 112cm A. CM, Uso: Acondicionamento Físico , Características Adicionais: Conforme Modelo

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 691,7800

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 684,0000.

Propostas do item 12

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 690,0000

Descrição detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço Carbono, Tipo: Aparelho, Dimensões:

160 A 185cm C X 82 A 92cm L X 100 A 112cm A. CM, Uso: Acondicionamento Físico

Marca/Fabricante: UPLIFT

Modelo/versão: AÇO CARBONO

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 999,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: BARRA DE 2,00 a 2,20 METROS Marca/Fabricante: BARRA DE 2,00 a 2,20 METROS Modelo/versão: BARRA DE 2,00 a 2,20 METROS

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Valor proposta: R\$ 691,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço Carbono, Tipo: Aparelho, Dimensões:

160 A 185cm C X 82 A 92cm L X 100 A 112cm A. CM, Uso: Acondicionamento Físico, Características

Adicionais: Conforme Modelo Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 12

29/09/2022 15:59:03	08.955.745/0001-16	R\$ 688,0000
29/09/2022 15:59:42	35.514.719/0001-25	R\$ 686,0000
29/09/2022 15:59:43	08.955.745/0001-16	R\$ 684,0000

10/10/2022 17:42 28 de 46

Mensagens do chat do item 12

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:03

O item 12 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:30:07

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:00:00

O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 12

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:03
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:03
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço	29/09/2022 17:30:07
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 684,0000.	30/09/2022 12:00:24
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:43:10
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 684,0000.	10/10/2022 17:42:25
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:25

10/10/2022 17:42 29 de 46

Item 13 - Equipamento / Acessórios Desporto

Equipamento / Acessórios Desporto Material: Ferro/Aço , Uso: Acondicionamento Físico , Dimensões: 160 Cm CM, Tipo: Barra Olimpica , Características Adicionais: Conforme Modelo

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 292,0300

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 292,0000.

Propostas do item 13

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 450,0000

Descrição detalhada: BARRA RETA DE AÇO DE 160 CM

Marca/Fabricante: UPLIFT Modelo/versão: B 160

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 350,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: BARRA RETA 1,20 METROS.

Marca/Fabricante: BARRA RETA

Modelo/versão: BARRA RETA 1,20 METROS.

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Valor proposta: R\$ 292,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Ferro/Aço, Uso: Acondicionamento Físico,

Dimensões: 160 Cm CM, Tipo: Barra Olimpica, Características Adicionais: Conforme Modelo

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 13

Nenhum lance foi registrado para o item 13.

Mensagens do chat do item 13

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 13 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:30:28

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

10/10/2022 17:42 30 de 46

Mensagens do chat do item 13

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:00:00

O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 13

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço	29/09/2022 17:30:28
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 292,0000.	30/09/2022 12:00:36
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:43:19
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 292,0000.	10/10/2022 17:42:25
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:25

Item 14 - Equipamento / Acessórios Desporto

Equipamento / Acessórios Desporto Material: Ferro/Aço , Uso: Acondicionamento Físico , Dimensões: 160 Cm CM, Tipo: Barra Olimpica , Características Adicionais: Conforme Modelo

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 303,4300

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 303,0000.

Propostas do item 14

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 450,0000

Descrição detalhada: BARRA RETA DE 160 CM, aterial: Ferro/Aço, Uso: Acondicionamento Físico,

Dimensões: 160 Cm CM, Marca/Fabricante: UPLIFT Modelo/versão: B 160

10/10/2022 17:42 31 de 46

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Valor proposta: R\$ 370,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: BARRA W 1,20 METROS.

Marca/Fabricante: BARRA W

Modelo/versão: BARRA W 1,20 METROS.

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 303,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Ferro/Aço, Uso: Acondicionamento Físico, Dimensões: 160 Cm CM, Tipo: Barra Olimpica, Características Adicionais: Conforme Modelo

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 14

Mensagens do chat do item 14

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 14 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:32:47

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:00:01

O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 14

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço	29/09/2022 17:32:47
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 303,0000.	30/09/2022 12:00:46
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:43:26
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 303,0000.	10/10/2022 17:42:25

10/10/2022 17:42 32 de 46

Homologação - Item homologado.

10/10/2022 17:42:25

Item 15 - Suporte Barras

Suporte Barras Material: Ferro, Aplicação: Guardar Barras, Capacidade: 10 Barras, Tipo: De Parede

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade:

Valor estimado: R\$ 6.770,4000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46, pelo melhor lance R\$ 950,0000.

Propostas do item 15

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Suporte Barras Material: Ferro, Aplicação: Guardar Barras,

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Suporte Barras Material: Ferro, Aplicação: Guarda

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Descrição detalhada: Suporte Barras Material: Ferro , Aplicação: Guardar Barras , Capacidade: 10 Barras , Tipo:

De Parede

Marca/Fabricante: UPLIFT Modelo/versão: VERTICAL

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 7.500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (6 a 10 BARRAS).

Marca/Fabricante: SUPORTE PARA BARRAS

Modelo/versão: SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (6 a 10 BARRAS).

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Suporte Barras Material: Ferro, Aplicação: Guardar Barras, Capacidade: 10 Barras, Tipo:

De Parede

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

10/10/2022 17:42 33 de 46

09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Valor proposta: R\$ 7.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (6 a 10 BARRAS). Suporte para barras na posição

vertical; suporta 6 a 10 barras; Estrutura em tubos de aço arqueados; Pés de borracha; Dimensões

aproximadas: 90 cm x 76 cm 145 cm (CxLxA); Peso: 20 a 30 kg

Marca/Fabricante: Fisio Modelo/versão: 10 Barras

41.041.493/0001-95 - JL & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SUPORTE BARRAS

Marca/Fabricante: TRX Modelo/versão: 9 BARRAS.

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Suporte Barras Material: Ferro, Aplicação: Guardar Barras, Capacidade: 10 Barras, Tipo:

De Parede

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 6.770,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Suporte Barras Material: Ferro, Aplicação: Guardar Barras, Capacidade: 10 Barras, Tipo:

De Parede

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível

39.976.572/0001-46 - NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244

Valor proposta: R\$ 6.500,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (6 a 10 BARRAS). Suporte para barras na posição vertical; suporta 6 a 10 barras; Estrutura em tubos de aço arqueados; Pés de borracha; Dimensões aproximadas: 90

cm x 76 cm 145 cm (CxLxA); Peso: 20 a 30 kg

Marca/Fabricante: Shop S'aúde Fitness

Modelo/versão: SSF

Situação: Proposta adjudicada

37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI

Valor proposta: R\$ 6.770,0000

Descrição detalhada: SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (6 a 10 BARRAS). Suporte para barras na posição

vertical; suporta 6 a 10 barras; Estrutura em tubos de aço arqueados; Pés de borracha; Dimensões

aproximadas: 90 cm x 76 cm 145 cm (CxLxA); Peso: 20 a 30 kg

Marca/Fabricante: blackwolf/similar

Modelo/versão: 10 barras

10/10/2022 17:42 34 de 46

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Valor proposta: R\$ 8.900,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Suporte Barras Material: Ferro, Aplicação: Guardar Barras, Capacidade: 10 Barras, Tipo:

De Parede

Marca/Fabricante: Moviment/Similar

Modelo/versão: Suporte Barras Material: Ferro, Aplicação: Guarda

Lances do item 15

29/09/2022 15:28:55	41.041.493/0001-95	R\$ 6.498,0000
29/09/2022 15:53:59	09.070.369/0001-45	R\$ 4.000,0000
29/09/2022 15:59:06	33.275.120/0001-50	R\$ 6.768,0000
29/09/2022 15:59:07	08.955.745/0001-16	R\$ 6.499,9900
29/09/2022 15:59:39	39.976.572/0001-46	R\$ 950,0000
29/09/2022 15:59:52	41.041.493/0001-95	R\$ 3.998,0000

Mensagens do chat do item 15

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 15 teve empate real para o valor 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 15 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 39.976.572/0001-46:

29/09/2022 17:34:00

Sr. Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

Enviado pelo participante 39.976.572/0001-46:

30/09/2022 09:27:38

O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:38 de 30/09/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46.

Eventos do item 15

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço	29/09/2022 17:34:00
Envio encerrado - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 39.976.572/0001-46 finalizou o envio de anexo.	30/09/2022 09:27:38
Aceitação - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ	30/09/2022 12:01:04

10/10/2022 17:42 35 de 46

39.976.572/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 950,0000.

Habilitação - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 30/09/2022 12:43:36

39.976.572/0001-46 foi habilitado.

Adjudicação - Fornecedor NICIA DANIELY BARROSO PAIVA 02364701244, CNPJ 10/10/2022 17:42:26

39.976.572/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 950,0000.

Homologação - Item homologado. 10/10/2022 17:42:26

Item 16 - Aparelho Ginástica

Aparelho Ginástica Revestimento: Espuma Ortopedica E Courvim Náutico , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Step Barrel , Características Adicionais: Dimensões 1,30 X 0,65 X 0,31 M , Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 193,1000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 193,0000.

Propostas do item 16

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 950,0000

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Revestimento: Espuma Ortopedica E Courvim Náutico , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Step Barrel , Características Adicionais: Dimensões 1,30 X

0,65 X 0,31 M, Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado

Marca/Fabricante: Arktus Modelo/versão: MADEIRA

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Valor proposta: R\$ 250,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: STEP 15CM DE ALTURA

Marca/Fabricante: STEP

Modelo/versão: 15CM DE ALTURA

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Valor proposta: R\$ 193,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Revestimento: Espuma Ortopedica E Courvim Náutico, Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates, Tipo: Step Barrel, Características Adicionais: Dimensões 1,30 X

0,65 X 0,31 M, Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudiçada

10/10/2022 17:42 36 de 46

Lances do item 16

Nenhum lance foi registrado para o item 16.

Mensagens do chat do item 16

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:03

O item 16 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:34:20

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:00:00

O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 16

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:03
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:03
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço	29/09/2022 17:34:20
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 193,0000.	30/09/2022 12:12:30
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:43:45
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 193,0000.	10/10/2022 17:42:26
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:26

10/10/2022 17:42 37 de 46

Item 17 - Colchonete Ginástica

Colchonete Ginástica Material: Espuma, Comprimento: 1,2 M, Cor: Azul, Espessura: 3 MM, Largura: 0,5

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 112,7700

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25, pelo melhor lance R\$ 96,0000.

Propostas do item 17

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Colchonete Ginástica Material: Espuma, Comprimento: 1,

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: Colchonete Ginástica Material: Espuma, Compriment

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 110,0000

Descrição detalhada: Colchonete Ginástica Material: Espuma, Comprimento: 1,2 M, Cor: Azul, Espessura: 3

MM, Largura: 0,5 Marca/Fabricante: KL Modelo/versão: ESPUMA

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 160,0000

Descrição detalhada: COLCHONETES. Marca/Fabricante: COLCHONETES. Modelo/versão: COLCHONETES.

Situação: Proposta adjudicada

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 112,0000 Declaração ME/EPP: Sim Descrição detalhada: Colchonete Ginástica Material: Espuma , Comprimento: 1,2 M, Cor: Azul , Espessura: 3

MM, Largura: 0,5

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 200,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Colchonete Ginástica Material: Espuma, Comprimento: 1,2 M, Cor: Azul, Espessura: 3

MM, Largura: 0,5

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

10/10/2022 17:42 38 de 46

Lances	do	item	17
Lances	uU	TICILL	1,

29/09/2022 13:14:29	04.138.872/0001-71	R\$ 100,0000
29/09/2022 14:53:53	43.000.508/0001-00	R\$ 113,0000
29/09/2022 15:59:04	08.955.745/0001-16	R\$ 98,0000
29/09/2022 15:59:59	35.514.719/0001-25	R\$ 96,0000

Mensagens do chat do item 17

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 17 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 35.514.719/0001-25:

29/09/2022 17:34:55

Sr. Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

Enviado pelo participante 35.514.719/0001-25:

30/09/2022 09:44:36

O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:44:36 de 30/09/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25.

Eventos do item 17

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 10:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço	29/09/2022 17:34:55
Envio encerrado - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 finalizou o envio de anexo.	30/09/2022 09:44:36
Aceitação - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 96,0000.	30/09/2022 12:12:41
Habilitação - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 foi habilitado.	30/09/2022 12:43:55
Adjudicação - Fornecedor COMERCIAL MORIAH LTDA, CNPJ 35.514.719/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 96,0000.	10/10/2022 17:42:26
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:26

10/10/2022 17:42 39 de 46

Item 18 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico

Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Material: Aço E Policarbonato , Aplicação: Condicionamento Físico , Caracteristicas Adicionais: Pegada Anatômica Antiderrapante E Rodas Duplas ,

Dimensões: 17,5 X 36 X 18 (Cxlxa) CM, Tipo: Roda

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 108,4900

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 98,0000.

Propostas do item 18

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 100,0000

Descrição detalhada: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Material: Aço E Policarbonato , Aplicação: Condicionamento Físico , Caracteristicas Adicionais: Pegada Anatômica Antiderrapante E Rodas

Duplas, Dimensões: 17,5 X 36 X 18 (Cxlxa) CM, Tipo: Roda

Marca/Fabricante: HIDROLIGTH

Modelo/versão: RODA

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 160,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL Marca/Fabricante: RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL Modelo/versão: RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 108,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Material: Aço E Policarbonato, Aplicação: Condicionamento Físico, Caracteristicas Adicionais: Pegada Anatômica Antiderrapante E Rodas

Duplas, Dimensões: 17,5 X 36 X 18 (Cxlxa) CM, Tipo: Roda

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 108,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL. Feito com roda dupla e com alças emborrachadas;

Marca/Fabricante: MBFit Modelo/versão: abd

Lances do item 18

Nenhum lance foi registrado para o item 18.

10/10/2022 17:42 40 de 46

Lances do item 18

29/09/2022 15:59:01 08.955.745/0001-16 RS	\$ 98,0000
---	------------

Mensagens do chat do item 18

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 18 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:35:34

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:00:00

O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 18

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2022 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço	29/09/2022 17:35:34
Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 98,0000.	30/09/2022 12:13:12
Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 foi habilitado.	30/09/2022 12:44:06
Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 98,0000.	10/10/2022 17:42:26
Homologação - Item homologado.	10/10/2022 17:42:27

10/10/2022 17:42 41 de 46

Item 19 - Tatame

Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 52

Valor estimado: R\$ 140,7600

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, pelo melhor lance R\$ 131,0000.

Propostas do item 19

29.761.115/0001-80 - 100 SPORTS EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 139,9000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: tatame 40 mm

Marca/Fabricante: eva max Modelo/versão: oficial

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M,

04.138.872/0001-71 - CASA DOS COMPRESSORES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 140,0000

Descrição detalhada: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40

MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Marca/Fabricante: HAITI Modelo/versão: EVA

35.514.719/0001-25 - COMERCIAL MORIAH LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 200,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: TATAME. Tatame em EVA com dimensões 1,00 x 1,00 x 40mm,

dupla face

Marca/Fabricante: TATAME.

Modelo/versão: EVA com dimensões 1,00 x 1,00 x 40mm

10/10/2022 17:42 42 de 46

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 19

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA

Valor proposta: R\$ 300,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40

MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 300,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: atame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40

MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: REFERENCIA/TR

08.955.745/0001-16 - MARCELO JEZINI DE ARAUJO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Valor proposta: R\$ 140,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40

MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Situação: Proposta adjudicada

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Valor proposta: R\$ 300,0000

Descrição detalhada: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40

MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI

Valor proposta: R\$ 140,7600

Descrição detalhada: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40

MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Marca/Fabricante: jcdecor Modelo/versão: 1mx1mx40mm

10/10/2022 17:42 43 de 46

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Valor proposta: R\$ 250,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40

MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Marca/Fabricante: EVAFlex/Similar

Modelo/versão: Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1 M,

36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Valor proposta: R\$ 140,6900

Descrição detalhada: TATAME Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 19

29/09/2022 10:26:01	04.138.872/0001-71	R\$ 135,0000
29/09/2022 10:28:49	29.761.115/0001-80	R\$ 133,0000
29/09/2022 15:03:45	43.000.508/0001-00	R\$ 141,0000
29/09/2022 15:59:04	08.955.745/0001-16	R\$ 131,0000
29/09/2022 15:59:07	33.275.120/0001-50	R\$ 138,0000

Mensagens do chat do item 19

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 19 teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:00:02

O item 19 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

29/09/2022 17:36:03

Sr. Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

Enviado pelo sistema para o participante 08.955.745/0001-16:

30/09/2022 11:00:00

O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 30/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16.

Eventos do item 19

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/09/2022 16:00:02
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	29/09/2022 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/09/2022 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ	29/09/2022 17:36:03

30/09/2022

10/10/2022 17:42 44 de 46

00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie proposta atualizada com todos os itens contemplados com o menor preço..

Aceitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 131,0000.

30/09/2022 12:13:29

Habilitação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16

30/09/2022 12:44:17

foi habilitado.

Adjudicação - Fornecedor MARCELO JEZINI DE ARAUJO, CNPJ 08.955.745/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 131,0000.

10/10/2022 17:42:27

Homologação - Item homologado.

10/10/2022 17:42:27

Mensagens do chat da dispensa 14/2022

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 10:00:10

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 10:06:19

Senhores fornecedores, bom dia.

Às 10:00h de Brasília, declaro aberta a sessão pública referente ao Dispensa Eletrônica nª 14/2022 para aquisição de equipamentos/matérias/acessórios para academia de musculação.

Pregoeiro WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO operando.

Antes de começar, darei alguns avisos, agradeço acompanhar.

O prazo de entrega dos bens será de 50 (cinquenta) dias corridos, prorrogáveis a critério da Administração, contados a partir

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 10:07:22

do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única. A entrega dos bens será por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE. O endereço de entrega está disposto a seguir: Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM) - Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Bairro Planalto - Manaus/AM, CEP 69042-470.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 10:16:35

O prazo de entrega dos bens será de 50 (cinquenta) dias corridos, prorrogáveis a critério da Administração, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única. A entrega dos bens será por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE. O endereço de entrega está disposto a seguir: Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM)

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 10:24:16

para o Item 10 HALTER, excluir a proposta com o valor de R\$ 200,00 por ser inexequível

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 10:26:51

Senhores licitantes, não foi possível excluir a proposta de valor R\$ 200,00 para o item 10 HALTER por tratar-se de valor inicial da proposta, contudo nos lances que os senhores derem, vocês devem desconsiderar esse valor

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:38:57

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:58:30

Prezados licitantes,

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:58:36

Apesar de ter aberto os itens individualmente e ter prazo suficiente para registro de lances abaixo do estimado,

10/10/2022 17:42

45 de 46

Mensagens do chat da dispensa 14/2022

solicito às empresas mais bem classificadas analisarem a possibilidade de aceitar negociação do valor da proposta vencedora. Não farei convocações individuais para negociação.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 16:59:20

Aquelas empresas que tiverem condições de aceitar negociação, deverão enviar suas propostas com o valor proposto para negociação e as mesmas que assim procederem serão solicitadas a confirmar o valor negociado.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 17:00:01

As propostas enviadas com o mesmo valor do lance vencedor serão consideradas sem condições de negociar.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 17:07:43

Para os itens que têm propostas com valor igual ou abaixo do estimado, convoco agora pelo chat e posteriormente aberta convocação por item para enviar anexo da proposta, devendo ser atendida no prazo de até 4 (quatro) horas.

Enviado pelo sistema:

29/09/2022 17:42:40

Senhor fornecedor 08.955.745/0001-16, optei por fazer negociação geral para todos os itens e apenas para o fornecedor com a melhor proposta, se ele aceitar reduzir ainda mais seu preço, já me envia sua proposta com o preço reduzido.

Eventos da dispensa 14/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

29/09/2022 10:00:10

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

29/09/2022 16:38:56

10/10/2022 17:42 46 de 46